



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA-SP
CNPJ 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

EDITAL
LEILÃO Nº002/2022
PROCESSO Nº0087/2022

KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI, Prefeita Municipal de Restinga-SP, por intermédio da Comissão Especial Julgadora do Leilão, no uso legal de suas atribuições, através do Departamento Municipal de Licitações e Contratos, torna público, que se encontra aberto o processo de LEILÃO Nº 001/2022, conforme objeto e especificações deste Edital, adiante discriminado, e com fundamentos na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, legislação em vigor, na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, que se realizará no **dia 27 de dezembro de 2022, às 9:00 horas** no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Av. Geraldo Veríssimo nº633, Centro, nesta cidade de Restinga – SP

O edital completo e as demais informações relativas ao presente Leilão encontram-se à disposição de todos os interessados no Departamento de Licitações e Contratos, localizado no endereço acima mencionado, e no portal da Prefeitura Municipal de Restinga, no endereço www.restinga.sp.gov.br.

A visita aos veículos a serem leiloados poderá ocorrer entre os dias 09/12/2022 a 23/12/2022, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas no Pátio da Prefeitura Municipal de Restinga, situado na Rua Azarias Martins nº22 cruzamento com Av. Severino Tostes Meireles, Centro Restinga/SP.

1- DO OBJETO

- 1.1 – O objeto do leilão é promover a venda de **BENS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO**, consubstanciados em veículos automotores que serão vendidos no estado em que se encontram, conforme laudo de avaliação, não aceitando assim o comitente vendedor nem o leiloeiro reclamações posteriores.
- 1.2 -O município por meio de Portaria Municipal nº849/2022 designará leiloeiro na forma estabelecida pelo artigo 53, da Lei 8.666/93, para atuar no leilão
- 1.3 – As especificações dos bens a serem leiloados são as constantes do Anexo I- RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS.
OBS: OS BENS SÓ PODERÃO SER VENDIDOS POR UM PREÇO IGUAL OU SUPERIOR AO DE AVALIAÇÃO CONSIDERADA A INDIVIDUALIDADE, CONFORME ART.22§5º DA LEI Nº 8.666/93.

2- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O Edital e seus anexos estão à disposição no Departamento de Licitações situado na Rua Geraldo Veríssimo, nº633, Centro, Restinga – SP CEP: 14.430-000, fone (16) 3143-1172 ou pelo site www.restinga.sp.gov.br.



3- DAS NORMAS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO

3.1- O arrematante obriga-se a acatar de forma integral, as normas e condições do leilão aqui estabelecidos e adere aos termos do presente Edital.

3.2- Poderá participar do Leilão qualquer empresa ou cidadão maior de 18 anos, é vedado à participação de qualquer membro da comissão de leilão ou parentes consanguíneos de 1º grau.

3.3- No ato da arrematação o comprador, deverá pagar 100% (cem por cento) do valor arrematado à Prefeitura Municipal de Restinga, através da moeda corrente, mediante recolhimento de Documentos de Arrecadação Municipal – (Guia DAM) emitida pelo Departamento de Cadastro e Tributos do Município situado na Rua: Geraldo Verissimo, nº633, Centro, Restinga/SP, em qualquer agência bancária ou lotéricas da cidade, ou ainda, mediante depósito bancário a ser depositado em **conta corrente designada pelo Município no ato do Leilão**, da Prefeitura Municipal de Restinga/SP.

3.4- O valor do bem deverá ser apresentado à Comissão de Leilão até as 15:00 horas de 28 de dezembro de 2022, oportunidade em que a mesma fará constar no processo de leilão o pagamento e determinará a liberação dos lotes arrematados.

3.5- Os lotes adquiridos pelos arrematantes serão liberados a partir do dia 28 de dezembro de 2022, mediante confirmação do recebimento da importância pela Prefeitura do Município de Restinga/SP.

3.6- Os arrematantes deverão a retirar os veículos arrematados em Leilão, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a liberação dos mesmos. Com início em 27 de dezembro de 2022 **os bens não retirados dentro do prazo estabelecido serão alienados e vendido novamente.**

3.7- Os veículos serão vendidos no estado de conservação em que se encontram. Não aceitando a Prefeitura Municipal de Restinga quaisquer reclamações por defeitos ou vício ocultos em juízo ou fora dele.

3.8- Os veículos só poderão ser vendido por preço igual ou superior ao de avaliação.

3.9- Eventuais despesas com tarifas da transferência dos veículos ocorrerão por conta dos adquirentes, conforme registro da venda em leilão ocorrida.

3.10- Obriga-se também ao arrematante remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente a Prefeitura do Município de São José da Bela Vista, após a concretização da alienação.

3.11- Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro.

4- DA LEGISLAÇÃO E DESPESAS DO LEILÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA-SP
CNPJ 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

4.1- O presente Leilão é regulamentado pela Lei nº.8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

E, para que se cheque ao conhecimento dos interessados, expede-se o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial da União, em diário de circulação regional no site www.restinga.sp.gov.br.

Restinga, 08 de dezembro de 2022.

KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA-SP
CNPJ 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA-SP
CNPJ 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

ANEXO II

MINUTA DE CARTA DE ARREMATACÃO

Carta de Arrematação passada a favor de:, extraída dos autos de Leilão Público de que se trata os Editais publicados na " imprensa Oficial da União" Seção 3 – Prefeituras – Estado de São Paulo, a página nº 230 do dia 08/12/2022, efetuado pela Prefeitura Municipal de Restinga/SP.

A prefeitura Municipal de Restinga/SP, através de sua Comissão de Leilão, na forma da lei, faz saber que por esta Prefeitura Municipal se processa os termos de um leilão público de bens inservíveis, conforme processo administrativo interno da Prefeitura Municipal de Restinga do Estado de São Paulo, no qual foi posto a venda diversos lotes, conforme Anexo I do Edital. Depois que, procedendo-se à avaliação, correram os devidos pregões e foi o bem acima descrito arrematado pela importância de R\$......(.....) Pelo (a) Sr. (a), inscrito no CPF-MF sob o nº.....portador da Cédula de Identidade RG nº..... com endereço na Bairro, Município de/SP.

Diante do ocorrido no Leilão supra descrito, para título e conservação do seu direito, mandei-lhe lavrar a presente CARTA DE ARREMATACÃO, tendo o seu princípio pela autuação adiante transcrita. LOTE Do Leilão público de nº/2022, do Processo Administrativo da PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA DO ESTADO DE SÃO PAULO, realizado do dia de..... de 20... às..... horas no, à Rua Geraldo Verissimo nº633, Restinga/SP

Nada mais continha a respeito, além acima vai transcrito para que ARREMATANTE possa tomar posse do referido bem arrematado, e lhe mandei passar esta, que vai por mim assinada mando, portanto, que supram, guardam e faça cumprir, como nela se contém e declara, dada e passada nessa cidade da Prefeitura Municipal de Restinga do estado de São Paulo, aos..... e dias do mês de do ano de Dois mil e

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA-SP
CNPJ 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

ANEXO III
MINUTA DE RECIBO DE VENDA
LOTE _____

Valor de Arrematação R\$.....(.....)
Nome:
CPF/CNPJ:RG/inscr:
Endereço:
Bairro:Cidade/UF:
Fone:(...)
Descrição Lote:

Declaro que este é o comprovante do sinal do lote marginado pela quantia acima, por mim arrematado, e que também estou ciente das condições de venda claramente anunciada antes do início do leilão. Por ser verdade, firmo o presente recibo.

Restinga,de..... de 2022

ARREMATANTE

COMISSÃO DE LEILÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA-SP
CNPJ 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO – LEILÃO Nº ____/2022

Proponente: _____
CNPJ/CPF nº: _____
Endereço: _____
Fone: _____
Município: _____ Estado: _____

Declara que recebeu o Edital de Leilão nº: ____/20____, cujo objeto é o leilão
de bens inservíveis

_____, ____ de _____ de 2022

Assinatura

- FAVOR PREENCHER E TRAZER PREENCHIDO NO DIA DA SESSÃO DE LANCES.